

Para: **Hospitais, EPER do SRS, Unidades de Saúde de Ilha, COA, Delegados de Saúde Concelhios**

Assunto: **C/C Coordenadora Regional de Saúde Pública; Linha de Saúde Açores SARAMPO: Vacinação**

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: **Direção de Serviços de Cuidados de Saúde**

Class.: C/S.2017/22; C/V.2017.1

Na sequência da Orientação n.º 007/2017, de 20.04.2017 da Direção-Geral da Saúde e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, datado de 20.04.2017, emite-se a seguinte NORMA:

1. A vacina contra o sarampo, em apresentação trivalente e designada VASPR, deve estar acessível em todos os pontos de vacinação da Região Autónoma dos Açores (RAA);

2. A vacinação de acordo com o Programa Regional de Vacinação – RAA - continua a ser a melhor medida de prevenção contra o sarampo:

2.1 Primeira dose aos 12 meses e segunda dose aos cinco anos de idade;

3. A vacina contra o sarampo deve ser administrada, sem bloqueios administrativos e sem qualquer pagamento por parte do utente;

4. As equipas de todos os pontos de vacinação devem proceder à administração de vacinas, nos termos previstos no ponto anterior, nas seguintes situações:

4.1. A VASPR deve ser administrada a crianças com idade entre os seis e os 12 meses ou, no que se refere à segunda dose, antes dos cinco anos, **exclusivamente mediante prescrição médica em suporte de papel**, como previsto, em situações especiais, no Programa Nacional de Vacinação, cujos requisitos aplicam-se ao Programa Regional de Vacinação da RAA;

Aquela prescrição deve ser devidamente ponderada pelo médico tendo em consideração a situação clínica e epidemiológica em cada momento e em particular em situações de pós-exposição;

4.3. A dose de VASPR administrada antes dos 12 meses de idade **não é considerada válida em termos de calendário vacinal**, pelo que a criança a quem tenha sido administrada vacina naquelas condições deve ser revacinada (VASPR 1) quando atingir os 12 meses, mas respeitando o intervalo mínimo de quatro semanas entre doses.

A Diretora Regional da Saúde



Tânia Cortez

Tânia Cortez
Diretora Regional da Saúde

